



DESPACHO N.º 70/2015

Tabela de Emolumentos 2015

O Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou, na reunião de 02 de junho de 2015, fixar as taxas e emolumentos constantes da seguinte tabela, a ser publicada em Diário da República, 2ª série.

A presente tabela entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1. CARTAS E DIPLOMAS	
1.1. Carta de Agregação	160,00€
1.2. Carta Doutoral	150,00€
1.3. Carta de Curso (licenciatura e mestrado)	115,00€
1.4. Diplomas no âmbito de 1º ciclo, Mestrado Integrado, 2º e 3º ciclo, com Suplemento ao Diploma ¹⁾	60,00€
1.5. Diplomas de cursos não conferentes de grau no âmbito do 3º e 2º ciclos de estudo: Diploma de Curso de Doutoramento, de Curso de Mestrado, Curso de Estudos Avançados e Curso de Especialização ¹⁾	60,00€
1.6. Diploma de Estudos Pós-Graduados e Pós- Licenciatura ¹⁾	60,00€
1.7. Diploma de Especialização Tecnológica ¹⁾	30,00€
1.8. 2ª via de Diplomas e respetivo Suplemento ao Diploma	30,00€
2. CERTIDÕES	
2.1. Certidão de obtenção do título de agregado	30,00€
2.2. Certidão de obtenção do título de Especialista	30,00€
2.3. Certidão de grau de licenciado, de mestre ou doutor no âmbito de cursos Pré-Bolonha	60,00€
2.4. Certidão de parte curricular de mestrado (Pré-Bolonha)	60,00€
2.5. Certidão de conclusão em outros cursos não conferentes de grau	30,00€
2.6 Certidão de participação em cursos não conferentes de grau	5,00€
3. DIPLOMAS E CERTIDÕES COM URGÊNCIA ²⁾	

pdf

3.1. Taxa de urgência – Emissão de pedidos de diplomas e certidões em 6 dias úteis	30,00€
3.2. Taxa de urgência - Emissão de pedidos de diplomas e certidões em 3 dias úteis	50,00€
4. CERTIFICADOS	
4.1. Certificado de aproveitamento em unidades curriculares ¹⁾	
4.1.1. Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00€
4.1.2. Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00€
4.2. Certificado de Aprovação em unidades extracurriculares ou unidades curriculares isoladas ¹⁾	
4.2.1. Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00€
4.2.2. Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00€
4.3 Certificado de Habilitações (descrição do aproveitamento em unidades curriculares no âmbito da obtenção do grau) ¹⁾	20,00€
4.4. Certificado de percentil de curso	20,00€
4.5. Certificado de percentil por cada unidade curricular	10,00€
4.6. Certificado de número de ECTS e/ou unidades curriculares em falta para conclusão do curso em que o aluno está matriculado e inscrito	10,00€
4.7. Outros certificados não especificados nesta tabela	15,00€
5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE UNIDADES CURRICULARES	
5.1. Por cada unidade curricular	5,00€
6. PEDIDOS DE CREDITAÇÃO	
6.1. Pedidos de creditação de formação obtida no âmbito do Sistema de Ensino Superior (SES) (exceto no caso de reingressos)	15,00€
6.2. Pedidos de creditação de formação obtida Fora do Sistema de Ensino Superior (FSES)	25,00€
6.3. Pedidos de creditação de experiência profissional	100,00€
6.4. Pedidos de reapreciação de creditação	50,00€
7. CANDIDATURAS	
7.1. Concurso especiais: Maiores 23 anos, Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica ou de diploma de Técnico Superior Profissional e titulares de outros Cursos Superiores	80,00€
7.2. Reingressos, Transferências ou Mudanças de Curso:	
7.2.1. Candidatura a transferência ou mudança de curso externa para cursos de 1.º ciclo e Mestrado Integrado	80,00€
7.2.2. Candidatura a reingresso e mudança de curso interna para cursos de 1.º ciclo e Mestrado Integrado	60,00€

7.2.3. Candidatura a mudança de curso interna para cursos de 2.º e 3.º ciclos e outros cursos pós- graduados	70,00€
8. PROVAS DE AVALIAÇÃO PARA ACESSO AO CONCURSO ESPECIAL DE MAIORES DE 23 ANOS	
8.1. Inscrição por prova específica:	60,00€
8.2. Reapreciação de provas	30,00€
8.3. Certidão de aproveitamento em prova específica	16,00€
8.4. Certidão discriminatória e do resultado da avaliação final	25,00€
9. PROVAS DE AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE INGRESSO PELO CONCURSO ESPECIAL DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS	
9.1. Inscrição por prova	60,00€
9.2. Reapreciação de provas	30,00€
9.3. Certidão de aprovação na prova	16,00€
9.4. Certidão discriminatória e do resultado da avaliação final	25,00€
10. TAXAS DE MATRÍCULA	
10.1. Taxa matrícula de 1º ciclo	20,00€
10.2. Taxa matrícula de 2º ciclo	125,00€
10.3. Taxa matrícula de 3º ciclo	150,00€
10.4. Taxa matrícula de estudantes internacionais	175,00€
10.5. Taxa de matrícula de cursos de formação pós-graduada não conferente de grau	100,00€
10.6. Taxa matrícula de outros cursos não conferentes de grau	25,00€
11. INSCRIÇÕES	
11.1. Para melhoria de nota por unidade curricular	20,00€
12. ADMISSÃO A PROVAS	
12.1. Admissão a provas de agregação	890,00€
12.2. Admissão a provas para Título de Especialista	
12.2.1. Candidaturas de colaboradores da Universidade de Évora	250,00€
12.2.2 Candidaturas de não colaboradores da Universidade de Évora	750,00€

13. REGISTO, EQUIVALÊNCIA E RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÕES ESTRANGEIRAS	
13.1. Registos de Grau de Doutor, de Mestre e de Licenciado *	25,00€
13.2. Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau: **	
13.2.1. Doutoramento	400,00€
13.2.2. Mestrado	350,00€
13.2.3. Licenciatura	300,00€
13.2.4. Cursos não conferentes de grau	250,00€
14. PRÁTICA DE ATOS FORA DE PRAZO ³⁾	
14.1. Para os atos curriculares realizados fora de prazo (apenas aplicável aos atos curriculares e nos prazos estipulados na nota 3)	100,00€
15. REQUERIMENTOS DE EXCEÇÃO ⁴⁾	
15.1. Requerimento de apreciação de condição de exceção por incumprimento do prazo ou de exceção ao exposto na regulamentação (excluem-se os pedidos de atos curriculares efetuados ao abrigo do ponto 14.1)	50,00€
16. OUTROS EMOLUMENTOS	
16.1. Permutas	20,00€
16.2 Envio de Carta Doutoral ou carta de curso por correio	
16.2.1 Correio nacional	6,50€
16.2.2 Correio internacional	12€
17. ATOS ADMINISTRATIVOS	
17.1 Certidões:	
17.1.1 De documentos:	
17.1.1.1 Com uma folha	12,00€
17.1.1.2 Por cada folha a mais	1,10€
17.2 De contagem de tempo de serviço:	
17.2.1 Com uma folha	12,00€
17.2.2 Por cada folha a mais	1,10€
17.3 Não especificada:	

Δ CF

17.3.1 Com uma folha	12,00€
17.3.2 Por cada folha a mais	1,10€
17.4 Fotocópias que substituam certidões:	
17.4.1 Com uma folha	6,00€
17.4.2 Por cada folha a mais	1,10€
17.5 Por fotocópia autenticada:	
17.5.1 Com uma folha	6,00€
17.5.2 Por cada folha a mais	1,10€
17.6 Por fotocópia simples:	
17.6.1 Com uma folha	1,00€
17.6.2 Por cada folha a mais	0,10€

* Nos termos do Decreto-Lei N.º 34/2007 de 12 de outubro.

** Nos termos do artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, aditado pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 341/2007.

NOTAS:

- 1) A **emissão de documentos em inglês** está sujeita aos valores constantes na tabela para os respetivos documentos, aplicando-se apenas aos diplomas referidos na tabela no ponto 1.4 a 1.8, e certificados referidos no ponto 4.1., 4.2 e 4.3 no âmbito de cursos a funcionar de acordo com o modelo Bolonha (exceto no grau de licenciado em que a emissão em inglês poderá ocorrer no âmbito de cursos Pré-Bolonha);
- 2) A **data do pedido com urgência** é considerada apenas **após comprovado o pagamento**. No caso de envio do diploma ou certidão por correio, no prazo de emissão, considera-se a data de registo de envio do documento;
- 3) **Atos fora de prazo, apenas são aceites nos atos académicos relativamente a:** candidaturas, matrículas, inscrições em época normal e em extra-curriculares efetuados até 30 de setembro do respetivo ano letivo e entrega de projetos de dissertação/estágio/trabalho projeto ou tese no prazo de 30 dias após o prazo regulamentado;
- 4) A **análise dos requerimentos de exceção**, apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos, no caso do pagamento não ser efetuado nos termos da nota 6), o requerimento será devolvido sem análise e despacho;
- 5) Estão **isentas de emolumentos as certidões e certificados:**
 - a. para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam;

- b. os certificados de aproveitamento/avaliação final dos alunos em regime de mobilidade;
 - c. os certificados de aproveitamento dos alunos matriculados em ciclos de estudos *Erasmus Mundus*;
 - d. os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a alunos matriculados e inscritos em cursos em associação;
- 6) **O pagamento dos emolumentos** previstos na presente tabela **são devidos no ato do pedido, devendo ser pagos na totalidade no prazo de 5 dias úteis após notificação** da disponibilização da referência de multibanco do respetivo valor. Nenhum pedido será instruído sem os serviços terem prova do pagamento dos devidos emolumentos, sendo o mesmo o pedido considerado inválido se o pagamento não for efetuado nesse prazo;
- 7) **Excetua-se do ponto anterior:**
- a. os emolumentos **respeitantes à admissão a provas de agregação** e a provas de Título de Especialista, poderão ser pagos na totalidade no ato de admissão ou em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50%, perante a notificação da admissão à candidatura às provas, e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora candidatos às Provas de Agregação estão isentos do pagamento destes emolumentos;
 - b. os **emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau** poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50%, no ato da apresentação do requerimento, e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor;
- 8) **Não são reembolsadas** taxas de candidatura nem de inscrição.

Universidade de Évora, 08 de junho de 2015.

A Reitora



Ana Costa Freitas